



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 10 2024 CENTRO DISTRICTAL DE BRAGA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARÃES		
Morada do estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 140		
Código postal	4800 - 110	GUIMARÃES	
Localidade	PENCELO		
Distrito	BRAGA	Concelho	GUIMARÃES
		Freguesia	PENCELO
Telefone	253 559 120	E-mail	geral@apcg.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARÃES		
N.º de Identificação de Segurança Social	2,0,0,1,8,0,1,1,7,3,1		
Morada	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 140		
Código postal	4800 - 110	GUIMARÃES	
Localidade	PENCELO		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO		
Capacidade máxima da resposta	30	TRINTA	(por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário			

4 EMISSÃO

Data de emissão	20240508 ano mês dia		
	O Diretor do Centro Distrital de Braga <i>João Ferreira</i> Assinatura e carimbo João Ferreira		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei